

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ - Poder LEGISLATIVO  
Relatório de Gestão Fiscal  
**Demonstrativo da Despesa com Pessoal**  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Período: Janeiro a Agosto de 2013/Quadrimestre: Maio a Agosto

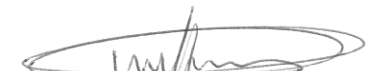
RGF - Anexo I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

<b>Despesas com Pessoal</b>	Despesas Executadas	
	(Últimos 12 Meses)	
	Liquidadas (a)	Inscritas em Restos a Pagar não-Processados (b)
<b>Despesa Bruta com Pessoal (I)</b>	1.777.453,42	0,00
Pessoal Ativo	1.777.453,42	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
<b>Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrente de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesa de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
<b>Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I - II)</b>	1.777.453,42	0,00
<b>Despesa Total com Pessoal - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)</b>		1.777.453,42

<b>Apuração do Cumprimento do Limite Legal</b>	Valor
Receita Corrente Líquida - RCL (V)	96.848.031,94
% da Despesa Total com Pessoal - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100	1,84
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 6%	5.810.881,92
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 5,70%	5.520.337,82

  
\_\_\_\_\_  
MANOEL LÓIOLA DE SENA  
PRESIDENTE DA CAMARA

  
\_\_\_\_\_  
CONTABILIS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE S/S  
Contador - CRC 011863/O-6

  
\_\_\_\_\_  
ECONSULT ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL  
CONTROLE INTERNO

  
\_\_\_\_\_  
MANOEL LÓIOLA DE SENA  
TESOUREIRO



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ

Tauá -Ce, 30 de Setembro de 2013

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando em anexo CD-R, contendo o **Relatório Gestão Fiscal - RGF do 2º Quadrimestre** do exercício financeiro de 2013, em conformidade com a determinação legal da LC 101/2000, nos modelos instituídos pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, e no formato da Instrução normativa 02/2008 dessa egrégia Corte de Contas.

Aproveitamos a oportunidade para reiterarmos protestos de elevada estima e consideração.

Manoel Loiola de Sena  
Presidente da Câmara

Ao Exmo.,  
Dr. Francisco de Paula Rocha Aguiar  
DD. Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios  
Fortaleza - Ceará



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ

### CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO

Período: *2º Quadrimestre de 2013 (Mai/Ago)*

Relatório: *Relatório de Gestão Fiscal*

Data da Publicação: *30 de Setembro de 2013*

Local: *Câmara Municipal de Tauá*

Certifico que o Relatório Resumido da Execução Orçamentaria do bimestre supracitado, de acordo com a Lei Complementar N.º 101/2000, foi publicado no Flanelógrafo desta Prefeitura e no site da internet [www.boaviagem.ce.gov.br](http://www.boaviagem.ce.gov.br), conforme estabelece a legislação vigente, Art. 28 Inciso X da Constituição Estadual e Acórdão do STJ - AC, Unân. da 1ª T PUL. N.º DJ de 25/04/1994, Pag. 9208 - Rec. Esp. 41.867-4, Relator Ministro Demócrito Reinaldo - Adv. Resato Donadio Munhoz e Pedro Orestes Serondo.

Câmara Municipal de Tauá-Ce, em 30 de Setembro de 2013.

Manoel Louiolo de Sena  
Presidente da Câmara